

# SMAS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL, COM VISTAS À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

A Secretaria Municipal de Assistência Social em cumprimento a LEI Nº. 3.707 DE 31 DE AGOSTO DE 2004 torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para o processo de eleição de representante da Sociedade Civil, para complemento do Biênio 2020 – 2022.

### I - DO OBJETO.

Eleição de representante da Sociedade Civil, conforme discriminação a seguir:

- a) **Suplente – representante dos profissionais da área de Assistência Social, com atuação no município.**

### II – DA INSCRIÇÃO.

As inscrições para participação do processo eleitoral para compor o CMI deverá ser realizada:

- a) Na Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua 13 de maio, 175, **do dia 14 de outubro ao dia 20 de outubro, das 8h às 16h, ou pelo e-mail suportetecnico@araras.sp.gov.br.**
- b) Os candidatos deverão preencher ficha de inscrição (Anexo I) e carta de apresentação da Instituição (Anexo II.).

### III – DA ASSEMBLÉIA

O Processo de Eleição será realizado no **dia 21 de outubro às 14h na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua 13 de maio, 175 – Centro.**

Será eleito os candidatos da representatividade conforme descrito no **I – Objeto**, a escolha será feita por votos de representantes inscritos presentes no dia da Assembleia.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS.**  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1433 - 5 Pág(s)

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Em caso de empate, entra-se em consenso entre os presentes para definir quem assumirá, persistindo o empate, será eleito o (a) representante mais idoso (a).

IV- Este edital entra em vigor do dia de sua publicação.

Araras, 13 de outubro de 2020.

**Delcina Maria de Souza Teixeira Secretária Municipal de Assistência Social**

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL – CMI

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO;

( ) TITULAR ( ) SUPLENTE

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ REPRESENTANTE. \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ FUNÇÃO QUE \_\_\_\_\_  
OCUPA NA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

Araras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

### ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL – CMI.

DE INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ PARA: \_\_\_\_\_

Apresentamos o(a) Sr.(a)

\_\_\_\_\_ membro desta Instituição, como representante ( ) titular ( ) suplente da Representação: \_\_\_\_\_ para participar da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do CMI.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**. A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1433 - 5 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Araras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)